

BOLETIM DO MUSEU DE BIOLOGIA

PROF. MELLO LEITÃO

SANTA TERESA — E. E. SANTO — BRASIL

Série: PROTEÇÃO À NATUREZA - Nº. 14 - 29-11-1953

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE PROTEÇÃO À NATUREZA

AUGUSTO RUSCHI
MUSEU NACIONAL

A idéia de criar a Sociedade Brasileira de Proteção à Natureza, conforme explicamos em Agosto de 1953, por ocasião do Programa "Honra ao Mérito", nasceu desde quando menino, em excursões pelas florestas de Santa Teresa, no Vale de Canaan, em convívio constante com a natureza, experimentava o valor que ela exercia com o seu potencial, sobre o meu espírito irrequieto em querer buscar o sentido de tão rico patrimônio.

Depois de 1934, as excursões eram empreendidas para regiões mais longínquas das divisas com os Estados de Minas e Bahia, onde mais sentimos a opulência do patrimônio natural, quer visitando o aldeamento dos índios Aymorés no Rio Pancas, em Colatina, quer os jazigos fossilíferos das grutas calcáreas de Monte Líbano em Cachoeiro de Itapemirim, quer as areias monazíticas do litoral espiritosantense com suas restingas adjacentes, quer os maciços florestais de toda a região do norte do Rio Doce, até o Rio Mucuri, observando a riqueza da fauna e flora e a interessantíssima rede fluvial e lacustre, combinada com o sistema orográfico das demais regiões do Estado. Tudo isso fixado na mente, fornecendo-nos preciosidades para as coleções de naturalista, que continuamente catalogávamos para o futuro museu, fazia crescer uma idéia no sub-consciente.

As visitas de todos os anos às mesmas localidades daqueles maciços florestais imensos, sempre mais novidades aduziam para as ciências que estudávamos.

Entretanto, ano após ano, eram aquelas florestas gigantescas, atacadas pelo homem, com uma fúria e voracidade tremenda, que aos milhares de quilômetros quadrados iam tombando atingidas pelo fogo e pelo machado; isso continuou até 1948, quando algo de revoltante senti, pois, não podia conceber que um homem, mortal como qualquer espécie biológica, pudesse em poucos minutos apenas, ao jugo de sua vontade, exterminar uma espécie botânica endêmica, de área de dispersão geográfica que se limita a poucos quilômetros quadrados, como é o caso de *Hoeheella Santos Nevesi*, orquídea, mais rara que a própria *Edelweiss* (*Leontopodium alpinum*) flor dos Alpes, ou uma espécie zoológica de idênticas condições como é o caso do beija flor da mata *Ramphodon dohrni*, e tantas outras espécies, que seria ridículo enumerá-las aqui, mas todas dessa região do E. E. Santo, entre outras ainda desconhecidas da ciência, que pudessem ser extintas, por vontade ou ignorância de qualquer homem. Não, não me contive mais daquele momento em diante. Não posso crer que tenha o homem os seus direitos tão amplos, de chegar a tanto, sem que houvesse uma reação. Nada acontecerá a quem assim procede?

A Natureza que tudo oferece a esse cérebro pensante que é o homem, não lhe solicita nada? Não lhe sobreavisa? Não intervém? Sim! Ela não se cansa de lhe avisar e de lhe solicitar. Ela é esse livro sempre aberto para que ele leia e aprenda. E isso se repete quando visitamos quase todas as regiões Botânicas brasileiras, podendo então

medir a grande e desastrosa ação do homem.

E depois dessa tremenda resposta, dessa grande ameaça de sentir-me culpado pelo golpe que passará a Natureza Brasileira e principalmente a Espiritosantense, sede de tantas espécies endêmicas, que figurariam apenas nos Museus e nos compêndios, mas, jamais olhos poderiam fitá-las em seu habitat.

Isso provocou-nos um grito interior, porque nem só à poucas pessoas deveria ser dado esse belo prazer de tê-las visto. Queremos igualmente para todos e para os nossos descendentes e para a eternidade.

Assim, envidamos na idéia de defender a Natureza. Em 1946 fizemos a 1a. Conferência sobre a Proteção da Fauna e Flora do E. E. Santo em homenagem ao Botânico Prof. Dr. A. J. Sampaio, sob os auspícios do Governo Estadual, no Teatro Glória em Vitória; outras se seguiram por interesse do Ministério da Agricultura, e, em 1948, num programa iniciado em 1938, criamos com o Conselho Florestal do Estado, várias Reservas Florestais Integrais.

Em continuação ao programa que vamos formando, solicitamos aos vários Ministérios e aos Órgãos encarregados dos serviços relacionados com o patrimônio da Natureza, na forma do esquema abaixo para que tivéssemos o retrato do Brasil, com relação a esse problema, em 1948, e para pudéssemos empreender o programa necessário para a Sociedade Brasileira de Proteção a Natureza, e organizar-lhe o anteprojeto dos seus Estatutos.

ESQUEMA DO PLANO DE NARRAÇÃO COM RELAÇÃO A PROTEÇÃO DA NATUREZA NO BRASIL

- 1 — GERAL — Comentário da situação geral: razão para espera ou de temer pior. Atitude das autoridades, e, da opinião do público.
- 2 — SOLO — Como a proteção do solo está assegurada no Brasil?
Existe uma legislação especial?
Existe um serviço que se ocupa:
a) da proteção do solo?
b) de sua restauração?
- 3 — ÁGUAS — Como é assegurada a proteção das águas?
Medidas contra poluição. Regulamentação de drenagem.
- 4 — AR — Como é assegurada a sua proteção?
Medidas contra a sua poluição. Regulamentação a seu respeito.
- 5 — FLORA — Como é assegurada a proteção dos vegetais com relação ao homem e aos animais no (conjunto) do Brasil?
Legislação Fronteira.
Legislação protetora eventual de determinada associação?
Legislação protetora eventual de determinada espécie vegetal.
Eventualmente legislação de interdição ou regulamentando a introdução de sementes ou plantas de vegetais exóticos.
Quais são os serviços ou Instituições que:
a) supervisionam a aplicação desses regulamentos?
b) estudam cientificamente o problema da conservação das associações ou espécies vegetais? Seus efetivos, realizações e publicações?
- 6 — FAUNA — Como é assegurada a proteção dos animais selvagens no Brasil?
Legislação sobre a caça e suas consequências: a pesca, a caça com armadilha, laços etc.
Legislação protetora eventual de uma determinada espécie.
Eventualmente, legislação de interdição ou regulamentação a introdução de espécies exóticas.

Eventualmente, legislação regulando o emprêgo dos poderosos inseticidas modernos.

Quais são os serviços ou Instituições que:

a) supervisionam a aplicação d'esses regulamentos?

b) estudam cientificamente o problema da conservação das associações ou espécies animais, e especialmente as espécies ameaçadas de desaparecimento?

Seus efetivos, realizações e publicações.

7 — **MINERAIS** — Existe uma legislação preventiva para proteção de agrupamentos minerais?

Por exemplo, existe uma regulamentação que assegure a defesa dos jazigos paleontológicos ou prehistóricos?

8 — **INDIOS** — Como é assegurada a proteção das tribus Indígenas? Legislação. Serviço ou Instituição que:

a) supervisionam a aplicação dessas legislações?

b) estudam cientificamente esses agrupamentos etnológicos e etnográficos? Seus efetivos, realizações e publicações?

9 — **RESERVAS** — Qual é a legislação que assegura a sua organização no Brasil, nas áreas onde a Natureza é objeto de uma proteção parcial ou total?

Existem reservas naturais integrais, no sentido da Conservação de Londres de 1933, aliás, onde mesma o trânsito humano é proibido, com exceção das pessoas encarregadas de sua guarda ou estudos?

Existem parques nacionais, no senso da Convenção, ou seja onde a entrada dos visitantes é organizada e regulamentada?

Existem outros tipos de áreas protegidas?

Tais como: Reservas parciais de caça e pesca?

Reservas Florestais, etc.

Para essas diversas áreas protegidas, indicar, se possível, a localização geográfica exata, as dimensões, a data da criação, sua referência segundo o texto legislativo que as constituiu, suas adendas ou corrigendas, uma pequena descrição também das principais associações beneficiárias da proteção; juntar eventualmente uma documentação cartográfica e publicações.

Existem reservas ou parques nacionais nas regiões fronteiras, possuem problemas particulares?

O que assegura a gestão dessas diferentes áreas protegidas?

Quem exerce a superintendência sobre as mesmas?

Se lhes asseguram estudos científicos? Publicações?

Quem lhe organiza visitas de Turismo?

10 — **MONUMENTOS** — Subsidiariamente aos itens precedentes, quais são as disposições legais que asseguram a proteção dos monumentos naturais, sítios e paisagens?

Existem comissões, serviços públicos, etc. organizados para zelar pela aplicação dessa legislação?

Realizações?

Publicações?

11 — **ORGANISMOS** — Existem associações, ligas etc. que se ocupam exclusivamente da proteção da natureza em geral?

Quais são:

a) seus atos constitutivos, características etc?

b) seus recursos?

c) seus objetivos?

d) seus efetivos (nome, idade média dos membros, etc.)?

e) suas realizações?

f) suas publicações?

- 12 — **EDUCAÇÃO** — Quais são as medidas tomadas para assegurar a educação:
- a) das crianças.
 - b) dos adultos.
- No domínio da proteção à natureza?
Os problemas da conservação figuram nos programas dos estabelecimentos de ensino em seus diferentes graus?
Outras realizações nesse sentido?
- 13 — **CONVENÇÕES — CONGRESSOS** — O Governo do Brasil tem tomado parte em alguma convenção ou congresso internacional relativo aos objetivos seguintes:
- a) proteção de solos?
 - b) proteção de águas?
 - c) proteção da fauna?
 - d) proteção da flora?
 - e) proteção dos grupos antropológicos?
 - f) proteção dos jazigos fósseis?

E, quando as respostas nos chegarem, detalhando para certos setores do presente esquema apenas vestígios de serviços e para a sua maioria uma completa inexistência de qualquer atividade, tivemos logo a primazia, de solicitar à Presidência da República em 1952 a criação do Conselho Nacional de Proteção à Natureza. E, após aquela Presidência ter ouvido os pareceres de todos os órgãos competentes, nos foi dada a resposta, como tendo sido aprovada a nossa sugestão, aguardando-se a sua criação.

A posse de todos esses elementos, constituíram o lastro para a idéia da criação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE PROTEÇÃO A NATUREZA, que hoje se encontra ainda em organização e conta com o apoio de todos os Governos dos Estados, quasi todos os Serviços Especializados de todos os Ministérios e a grande maioria dos cientistas do Brasil e um maior número de pessoas que se interessam pela natureza e seus problemas.